



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES DE NONOAI

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 17/2024

1. RELATÓRIO

O objetivo do Projeto de Lei é obter autorização legislativa para realização de despesas no valor de até R\$ 60.000,00, com as festividades de aniversário de 65 anos do Município de Nonoai.

2. VOTO

Após análise, concluo que o Projeto de Lei atende aos ditames constitucionais, legais e jurídicos. Sendo assim, está apto para ser levado à apreciação do Plenário, órgão máximo de deliberação.

É o voto da Relatora.

Câmara de Vereadores de Nonoai – RS, 02 de maio de 2024.


Ver^a. Luciana Zanovello (PP) – Relatora

De acordo:


Ver^a. Benildes Casarin Zanatta (PDT) – Presidente


Ver. Paulo Cesar Dalla Rosa (PDT) – Revisor